



agraria

COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL
CNPJ Nº 77.890.846/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
76.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agrária Agroindustrial, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Artigo 41, inciso IV, do Estatuto Social e no cumprimento do que dispõe os seus Artigos 21, 22 e 32, convoco os (as) senhores (as) cooperados (as), cujo número nesta data é de 780 (setecentos e oitenta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2026, presencialmente às 8h30min** no Centro Cultural Mathias Leh, em Vitória, Distrito Entre Rios, Município de Guarapuava, PR, em 1.ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em 2.ª (segunda) convocação às 7h30min com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados, ou ainda em 3.ª (terceira) convocação, às 8h30min com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Serão deliberados os seguintes assuntos do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: relatório da gestão; demonstrações financeiras; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios e/ou despesas da Cooperativa; relatório da auditoria independente; parecer do Conselho Fiscal; plano de atividades da Cooperativa para o exercício social seguinte, com o respectivo orçamento de ingressos/receitas e dispêndios e/ou despesas;
2. Ratificação da utilização do fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
3. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos legais e estatutários;
4. Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Representação e delegação da Cooperativa junto às seguintes entidades: Associação Educacional Imperatriz Dona Leopoldina, Fundação Cultural Suábio-Brasileira, Fundação Semmelweis, Associação Central de Entre Rios, Instituto Agrário de Responsabilidade Social, Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária - FAPA, Associação Recreativa e Cultural Agrária - ARCA, Parque Recreativo Jordãozinho, Fundação Pioneira de Radiodifusão Educativa do Paraná, IRETS do Brasil S.A., Fundação Meridional de Apoio à Pesquisa Agropecuária, Cooperativa Paranaense de Turismo, Consórcio UHE Salto Curitiba, Curitiba Geradora S.A., Cooperativa Nacional Agroindustrial - COONAGRO, Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COCENTRAL, Sigma ABC S.A., Instituto Entre Rios de Saúde e Bem Estar e REWIR S.A. (BMS) - Uniquai;
7. Autorização ao Conselho de Administração para vender, alienar, hipotecar ou onerar, de qualquer forma, bens imóveis da Cooperativa;
8. Autorização ao Conselho de Administração para contrair obrigações, realizar transações, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;
9. Assuntos gerais.

Para concorrer aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, as chapas deverão ser completas, indicando integrantes para todos os seus cargos. As inscrições das chapas, assinadas por todos os candidatos, deverão ocorrer até às 17h00min do dia 10/03/2026, na Secretaria Executiva da Cooperativa, nos termos do Estatuto Social, em seu Capítulo XI, que trata do Processo Eleitoral.

Entre Rios, Guarapuava – PR, 16 de fevereiro de 2026.

Adam Stemmer - Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa Agrária Agroindustrial
Rua S de maio, 243 - Colônia Vitória - Entre Rios
Guarapuava - Paraná - Brasil - CEP: 85139-400
FAX: 41 3625 8000 e-mail: 3625.8000@agraria.com.br
www.agraria.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/20-26

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas/PR, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte, nº 695, centro, CEP: 85250-000, PR, inscrito no CGC/MF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PEDRO LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-X e do CPF/MF nº 000.XXX.XXX-XX, e

CONTRATADA: ECO POLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.126.605/0001-91.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES; ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO; CALÇADAS, PAISAGISMO, PLAYGROUND; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

VALOR: R\$ 398.994,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

Dia 23, de fevereiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.02.24 09:16:50 -03'00'



PORTARIA Nº 14/2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo Técnico Consultivo - GTC do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria do Estado da Saúde - SESA nº 1418/2020, de 04 de dezembro de 2020 a qual institui diretores do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria do Estado da Saúde - SESA nº 1419/2020, de 04 de dezembro de 2020, a qual institui as Comissões Estadual e Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2021 de 21 de fevereiro de 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, a qual institui o Grupo Técnico Consultivo para atuação junto ao QualiCIS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2022 de 22 de fevereiro de 2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, a qual designa os integrantes do Grupo Técnico Consultivo para atuação junto ao QualiCIS;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros integrantes do Grupo Técnico Consultivo-GTC no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, que passa a ter seguinte composição:

Art. 2º Como representantes do CRESEMS - Secretários Municipais de Saúde:

- I. Sandra dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Cândido
- II. Anselmo Roque Miranda - Secretário Municipal de Saúde de Turvo
- III. Mariane de Fátima Blachnechen - Secretária Municipal de Saúde de Foz do Jordão

Art. 3º - Fica designados, para integrarem o Grupo Técnico Consultivo no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, como representantes do CRESEMS - Técnicos Municipais de Saúde:

- I. Sônia Maria Schirio - Município de Prudentópolis

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



- II. Grazielle Schumanski - Município de Guarapuava
- III. Adriane Giarsetta - Município de Reserva do Iguaçu

Art. 4º - Ficam designados, para integrarem o Grupo Técnico Consultivo - GTC no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, como representantes da 5ª Regional de Saúde:

- I. Renata Araújo - Diretora da 5ª Regional de Saúde
- II. Clárlene Claro dos Santos - 5ª Regional de Saúde - APS
- III. Eliane Santos Ceazar - 5ª Regional de Saúde - AAE

Art. 5º - Ficam designados, para integrarem o Grupo Técnico Consultivo - GTC no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, como representantes do Consórcio:

- I. Juliana Aparecida da Cruz - Diretora Técnica do CIS5RS
- II. Eliziane Gubies Neves - Gerente AME
- III. Samiely Gembro - Ponto de Apoio e Coordenação QualiCIS

Parágrafo Primeiro - Ficam designadas para atuar como Suplentes dos representantes do Consórcio:

- I. Robson Possidonio - Chefe de Divisão de Agendamentos CIS5RS
- II. Daiane Ottonelli - Enfermeira Responsável Técnica AME

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 204/2024, nº 165/2025 e nº 168/2025.

Cumpra-se, Publique-se.

Guarapuava, 24 de Fevereiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDECIMENTO Nº 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa ANGIOVASCALI CLINICA MEDICA INTEGRADA ANGIOVASCULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.633.202/0001-10, com vistas ao CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025

RAFAELA GOUEIA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 047/2026 - CIS5RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2026 - CIS5RS

Objeto: CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.078.514/0001-53, estabelecido a Rua Alcione Bastos, nº. 1358, Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **ANDRE LUIS RIBAS DE ABREU**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob nº 048.590.939-17.

VALOR TOTAL: R\$89.446,92 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2026, cujo objeto é o **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS**, para a empresa **ACFA SERVIÇOS MÉDICOS SS**, inscrita no CNPJ nº 26.078.514/0001-53, pelo valor total de **R\$89.446,92** (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Guarapuava, 24 de FEVEREIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI
Diretora Executiva CIS5RS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 271/2023 – INEXIGIBILIDADE 208/2023 – CREDECIMENTO PÚBLICO 006/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 271/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DONAUZZI ODONTOLOGIA E FACE LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI, e de outro lado a empresa DONAUZZI ODONTOLOGIA E FACE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.554.402/0001-38, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 2336, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o(a) senhor(L)IDIANE CATELAN DONAUZZI, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº. 271/2023 – INEXIGIBILIDADE nº. 208/2023, oriundo do Credenciamento Público 006/2023, por conveniência das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDECIMENTO PÚBLICO 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura desta, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI Diretora Executiva	DONAUZZI ODONTOLOGIA E FACE LTDA Contratada
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	LIANE CATELAN DONAUZZI Representante legal NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 101/2025 – INEXIGIBILIDADE 102/2025 – CREDECIMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA GFRSCLIA CLINICA MEDICA LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI, e de outro lado a empresa GFRSCLIA CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.979.998/0001-38, estabelecida à Rua Doutor Xavier de Silveira, nº 1316, nº 01, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o(a) senhor Gustavo Florentin Bisgala, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº. 101/2025 – INEXIGIBILIDADE 102/2025, oriundo do Credenciamento Público 001/2025, por conveniência das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com efeitos a partir de março de 2026, com o integral cumprimento da agenda de profissionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILLISSARI Diretora Executiva	GFRSCLIA CLINICA MEDICA LTDA Contratada
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	GUSTAVO FLORENTIN BISGALA Representante legal NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitação e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 02/2026.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural sem gás, envasada em garrafas de 20 litros.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 21.660,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDECIAIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 08h30min do dia 10/03/2026, liberada a base.

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeira: Francieli Furtado

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:
– Pelo site: <https://guarapuava.atende.net/>

Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/transparentancia/#/grupo/1/item/1/tipo/1> - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>> - Na Divisão de Compras, Licitação e Contratos, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Bairro: Centro, CEP: 85010-280, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Assinado Eletronicamente
Pelo ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente
23/02/2026 13:52:36
Assinatura eletrônica

ANDERSON FERREIRA MARTINS
Presidente

FUNDAÇÃO PROTEGER
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523, Centro, Guarapuava/Paraná
CEP: 85010-280 | Telefone: (42) 3142-0650
CNPJ: 09.262.341/0000-95

CIS 5ª RS
Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Preto

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
CREDECIAIMENTO Nº 006/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa AFPPV CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.594.801/0001-71, com vistas ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares especializados, consultas e procedimentos para atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) DO CIS5RS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de FEVEREIRO de 2026.

Leonardo B. Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

Rafaela G. Gouveia
RAFAELA GOUVÉIA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições para participação em curso presencial de capacitação intitulado "Repasses de Recursos Públicos ao Terceiro Setor", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias;

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA;
CNPJ/MF: 12.137.995/0001-16;

VALOR TOTAL: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais);
01.001.01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
9 3.390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant	Valor Unitário	Valor Total.
01	Inscrição em curso de capacitação presencial intitulado "Repasses de Recursos Públicos ao Terceiro Setor", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.	Unidade	02	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade de licitação tem fundamento no artigo nº 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 23 de fevereiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE NOVA TEBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições para participação em curso presencial de capacitação intitulado "Repasses de Recursos Públicos ao Terceiro Setor", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Com fundamento nas informações constantes na DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 01/2026 datado de 20/02/2026, recebido pelo Setor de Licitações em 20/02/2026, ante as justificativas que se embasam no Artigo nº 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**.

Tendo como contratada a Empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16;

Edifício da Câmara Municipal de Nova Tebas-PR, 23 de fevereiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições para participação em curso presencial de capacitação intitulado "Repasses de Recursos Públicos ao Terceiro Setor", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026** atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, inciso III alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Dispensa de licitação;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026**, para a contratação do objeto supramencionado, com a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16;

Perfazendo o valor total de **R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 23 de fevereiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 009/2026
Processo administrativo nº 028/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos hidráulicos para continuidade no abastecimento SISMMA.

DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 708.641,65 (setecentos e oito mil seiscientos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 24 de fevereiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.02.24 15:27:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

CIS 5ª RS
Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Preto

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDECIAIMENTO Nº 004/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa MISTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.514.219/0001-87, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços de plantões médicos de urgência e emergência, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo B. Ramos
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA Nº. 4121

Rafaela G. Gouveia
RAFAELA GOUVÉIA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



COOPERATVAMA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA

CNPJ: 10.670.589/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.778.036-2 AVENIDA IPIRANGA Nº 480 - BAIRRO POEMA / NOVA TEBAS, PARANÁ. TELEFONE: (42) 9917-6829 - EMAIL: cooperatvamacomem123@gmail.com

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 Alqueires, Vila Rural, Água dos Martas, 1000 Alqueires e Alvorada (COOPERATVAMA), CNPJ sob nº 10.670.589/0001-99, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca os senhores cooperados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da cooperativa, localizada na Avenida Ipiranga nº480, CEP 85.255-000, Distrito de Poema, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no dia **07 de Março de 2026**, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 11:00 horas, da mesma forma, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 12:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I – Prestação de Contas do Exercício Social de 2025, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
- i- Relatório da Diretoria.
 - ii- Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial).
- II- Leitura e apreciação do parecer Fiscal;
- III- Atualização do Quadro Social (Alteração do Capital-Social);
- IV- Eleição dos membros do Conselho de Administração/Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- V - Assuntos Gerais de interesse social;

Nova Tebas/PR, 23 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente
por LUCY DE FÁTIMA GULARTE
Data: 23/02/2026 10:04:08 -0100
Verificar em: https://cnpjbr.com.br

LUCY DE FÁTIMA GULARTE
CPF: 965.549.089-00
Presidente



\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218